

PORTARIA Nº 86 DE 26 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043009/2009-91,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PANTANAL PERICIAS E VISTORIAS LTDA EPP, CNPJ – 11.258.301/0001-36, situada no Município de Aquidauana – MS, na Rua Estevão Alves Correa, 2300 - Alto, CEP 79.200-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Aquidauana, Água Clara, Amanbai, Anastácio, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Bela Vista, Bonito, Carapo, Camapã, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Deodápolis, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória dos Dourados, Iguatemi, Itapoã, Ivinhema, Jardim, Ladario, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porá, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brillhante, Rio Verde Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Sonora no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA